



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.543/2021

Revoga o Pregão Presencial nº 224/2021, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a previsão do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 080-11-2021.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado todo o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2021**.

Art. 2º Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado no DIQEMS
Expedição nº 2485
Data 12/11/21
Página 51